

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA****PORTARIA P Nº 167, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, incisos XXIV e XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRES n. 7.847, de 12.12.2011), considerando a vigência de concurso público para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e a previsão editalícia para aproveitamento de aprovados(as) para nomeação em outros órgãos; considerando a autorização para provimento de cargos efetivos no exercício financeiro de 2022 pelo Tribunal Superior Eleitoral, de acordo com o quantitativo de vagas fixado no Anexo I da Portaria TSE n. 502, de 25.5.2022; considerando a expressa opção do candidato habilitado no Concurso Público, Edital n. 1/2017, na forma do disposto nos itens 7.2.1 e 7.2.2 do Edital n. 1/2017, classificado na 22ª vaga; considerando o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n. 4.680/2019, resolve:

Art. 1º Nomear RAILSON SILVA PEREIRA, em virtude de habilitação e classificação em concurso público de provas, para exercer, em estágio probatório, o cargo de categoria funcional de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei n. 7.645/1987 e vago em decorrência de aposentadoria da servidora Suzete Miria Virgílio Ziert, nos termos da Portaria P n. 75, de 28.4.2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 2.5.2022.

Art. 2º O cargo efetivo vago a ser preenchido possui provimento autorizado, nos termos do art. 1º, § 1º, inciso I, da Portaria TSE n. 502/2022.

Des. Leopoldo Augusto Brüggemann

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO****ATO Nº 159, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 24, inciso XLVII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar ALEXANDRE RIBEIRO GONÇALVES TEOTÔNIO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, da função comissionada de Chefe de Seção, nível FC-6, da Seção de Cerimonial.

Art. 2º Dispensar FERNANDA DINIZ, Técnica Judiciária - Área Administrativa, da função comissionada de Assistente VI, nível FC-6, do Gabinete da Presidência, designando-a para a função comissionada de Chefe de Seção, nível FC-6, da Seção de Cerimonial.

Art. 3º Este ato será publicado no Diário Oficial da União, com efeitos a partir de 21 de novembro de 2022.

Des. PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA

**PORTARIA Nº 295, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 24, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e a decisão proferida no processo SEI TRE-SP nº 0038343-26.2022.6.26.8000, resolve:

Art. 1º READAPTAR o servidor Elizaldo Verissimo da Silva no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa criado pela Lei nº 6.082/74, vago em decorrência de aposentadoria da servidora Darci Borges de Freitas Cruz, formalizada na Portaria TRE-SP nº 102/2022 publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Des. PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS****PORTARIA Nº 1.009/PRES/DG/SGP/COEDE/SEGED, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, ex vi dos incisos XXIV e XXVII do artigo 20 do Regimento Interno (RITRE), tendo em vista os Editais nºs 01/2017 e 10/2018, que regem o Concurso Público realizado por este Regional e o que consta nos autos do SEI nº 0023903-37.2018.6.27.8000 resolve:

Art. 1º NOMEAR o candidato TIAGO FERNANDES DA COSTA, CPF 028.974.121-19, classificado em 5º lugar da lista geral (ampla concorrência) em Concurso Público de Provas, destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 11.202, de 29 de novembro de 2005, vago em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/1990, do servidor HUDSON PENA MAGALHÃES, publicada na Portaria nº 968/2022, DOU nº 213 em 10 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

**PORTARIA Nº 1.010/PRES/DG/SGP/COEDE/SEGED, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, ex vi do art. 20 do RITRE, considerando o disposto no art. 13, §§ 1º e 6º da Lei nº 8.112/90, e conforme o teor dos autos do processo SEI nº 0023903-37.2018.6.27.8000, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato GUSTAVO HENRIQUE NITÃO PEREIRA, para ocupar o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, publicada na Portaria nº 875/2022, DOU nº 197 em 17 de outubro de 2022, decorrente de vacância por exoneração a pedido da servidora Raíssa Falcão Spencer Hartmann, publicada na Portaria nº 670/2022, DOU nº 167 em 1º de setembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS****PORTARIA GPR Nº 2.731, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1038554/2022, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharela em Direito, VIVIONE ELIAS CHAVES, matrícula N. 312.046, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Substituto do Diretor de Secretaria da Vara Criminal e Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária do Riacho Fundo, ficando dispensada MONICA MARIA OLIVEIRA FONSECA, matrícula N. 312.751, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CRUZ MACEDO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO****PORTARIA Nº 1.472/SGP, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no PROAD nº 25438/2022, resolve:

I-Remover, a pedido, o servidor JOHANNES LEONARDO BONFIM, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, mediante permuta com a servidora DANIELA ROIZENBLIT, Técnica Judiciária - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, nos termos do inc. II do art. 36 da Lei nº 8.112/1990, do art. 20 da Lei nº 11.416/2006 c/c o inciso II do art. 7º da Resolução CSJT nº 110/2012;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Desª. EDITH TOURINHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO****PORTARIA Nº 5.455, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 6066/2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 3.474, de 29-7-2022, publicada no Diário oficial da União de 01-8-2022, no que se refere à designação da servidora ANDREA MARIA ETCHEGARAY (53147), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ3, do Gabinete da Exma. Desembargadora Rosane Serafini Casa Nova, nos impedimentos legais do titular.

Des. FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

**PORTARIA Nº 5.456, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 6066/2022, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor GUSTAVO LOPES DE SOUZA (79952), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ3, do Gabinete da Exma. Desembargadora Rosane Serafini Casa Nova, nos impedimentos legais do titular.

Des. FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

**PORTARIA Nº 5.457, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 6008/2022, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora CAROLINE GOBBI (106836), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ3, do Gabinete da Exma. Desembargadora Cleusa Regina Halfen, nos impedimentos legais do titular.

Des. FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

**PORTARIA Nº 5.464, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8616/2022, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora ROBERTA DE LEON VALIENTE (78352), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ3, do Gabinete da Exma. Desembargadora Carmen Izabel Centena Gonzalez, nos impedimentos legais do titular.

Des. FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

**PORTARIA Nº 5.465, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8618/2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 3.474, de 29-7-2022, publicada no Diário oficial da União de 01-8-2022, no que se refere à designação do servidor RAFAEL COLOMBO HARTMANN (94765), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ3, do Gabinete do Exmo. Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz, nos impedimentos legais do titular.

Des. FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

**PORTARIA Nº 5.466, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8618/2022, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora JULIA CARDOSO (89540), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ3, do Gabinete do Exmo. Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz, nos impedimentos legais do titular.

Des. FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

**PORTARIA Nº 5.467, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8251/2022, resolve:

1. DISPENSAR o servidor DANIEL SARMENTO TOSCHI (20966), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas.
2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida.
3. NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ3, no Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas.

Des. FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

**PORTARIA Nº 5.468, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8251/2022, resolve:

1. DISPENSAR o servidor RODRIGO SANTA HELENA PEREIRA (91251), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas.
2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida.
3. NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CJ1, no Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas.

Des. FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO



**PORTARIA Nº 5.469, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8251/2022, resolve:

1. EXONERAR a servidora GRAZIELA GARCIA FEIJO (99171), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de ASSESSOR-CJ3, do Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas.

2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ3, acima referido.

3. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas.

Des. FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

**PORTARIA Nº 5470, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8251/2022, resolve:

1. EXONERAR o servidor MARCOS DA SILVA SCHMITT (66990), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CJ1, do Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas.

2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CJ1, acima referido.

3. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas.

Des. FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

**PORTARIA Nº 5.479, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8649/2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 3.474, de 29-7-2022, publicada no Diário Oficial da União de 01-8-2022, no que se refere à designação da servidora CAMILA GOI DEZORDI (101923), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ3, do Gabinete da Exma. Desembargadora Rejane Souza Pedra, nos impedimentos legais do titular.

Des. FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

**PORTARIA Nº 5.480, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8649/2022, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora MONICA MASCARENHAS UGOSKI (55085), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ3, do Gabinete da Exma. Desembargadora Rejane Souza Pedra, nos impedimentos legais do titular.

Des. FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

**PORTARIA Nº 5.491, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 8.670/2022, resolve:

1. DECLARAR VAGO, a pedido, a contar de 21/11/2022, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 01, ocupado pelo servidor CASSIO FARIA MARTINS, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, de conformidade com o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90.

Des. FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

**PORTARIA Nº 5.535, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 10261/2020, resolve:

CANCELAR a pensão da Lei nº 8.112/1990, de que é beneficiária ELCIDA GASSEN, a contar de 21-10-2022, data do óbito da pensionista, ressaltando-se que a partir daquela data não há mais beneficiários habilitados à pensão instituída pelo falecimento do juiz classista aposentado BENNO ALOYSIO GASSEN.

Des. FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

**DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA****PORTARIA Nº 5.461, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8425/2022, resolve:

1. DISPENSAR a servidora ANNA KARINA QUEIROZ RIVERA PALMEIRA (86738), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, da Seção de Cerimonial e Eventos.

2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO - FC05, acima referida.

3. NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE GESTÃO DE IMAGEM INSTITUCIONAL-CJ2, da Secretaria-Geral da Presidência, mantendo sua lotação na Seção de Cerimonial e Eventos.

Des. FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

**PORTARIA Nº 5.462, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8425/2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 3.474, de 29-7-2022, publicada no Diário Oficial da União de 1º-8-2022, no que se refere a designação da servidora ANNA KARINA QUEIROZ RIVERA PALMEIRA (86738), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ3, do Gabinete do Exmo. Desembargador Francisco Rossal de Araújo, nos impedimentos legais do titular.

Des. FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

**PORTARIA Nº 5.463, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 8425/2022, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora ANE DENISE BAPTISTA (45349), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ3, do Gabinete do Exmo. Desembargador Francisco Rossal de Araújo, nos impedimentos legais do titular.

Des. FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO****ATO Nº 529, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/1990, e de acordo com o PROAD nº 20225/2022, resolve:

Declarar vacância do cargo de Técnico Judiciário/Área Administrativa, do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, ocupado pelo servidor JOÃO BATISTA RAMOS FILHO, com efeitos a contar de 04/11/2022, em razão do seu falecimento.

Desª. DÉBORA MACHADO

**PORTARIA Nº 1.462 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta dos processos de matéria administrativa autuados sob nº 257/2016 e 8265/2016 - PROAD; resolve:

Tornar sem efeito a Portaria TRT5 Nº 1564, de 09 de novembro de 2016, publicada em 21/11/2016, que concedeu revisão de proventos à servidora aposentada MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA SANTOS, para incluir a vantagem pessoal decorrente da opção prevista no art. 2º da Lei 8.911/94, reunidos os requisitos previstos no art.193, da Lei 8.112/90, com fundamento no Ato TRT5 Nº194/2016.

Desª. DÉBORA MACHADO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO****ATO TRT6 - GP Nº 521, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o art. 96, alínea "e", da Constituição Federal, combinado com os artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I e 10º da Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES nº 104/2022, que autoriza o provimento de cargos na Justiça do Trabalho, conforme consta do Anexo Único do mencionado documento, de acordo com a Lei Orçamentária Anual de 2022, CONSIDERANDO o Edital n. 24/2021, que trata do Resultado Definitivo dos Candidatos às Vagas Reservadas às Pessoas com Deficiência, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, pág. 173, de 10.11.2021, CONSIDERANDO o Edital de cessação dos efeitos da suspensão do prazo de vigência do concurso público de servidores realizado em 2018, publicado em 15 de dezembro de 2020, na Seção 3, do Diário Oficial da União, CONSIDERANDO o Edital de prorrogação do prazo de validade do concurso público de servidores realizado em 2018, publicado em 18 de dezembro de 2020, na Seção 3, do Diário Oficial da União, resolve:

NOMEAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público promovido por este Tribunal em 2018, para exercer o cargo efetivo, abaixo mencionado, integrante do Quadro de Pessoal Permanente deste Regional, observando-se a ordem de classificação: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA (sem especialidade), CLASSE "A", PADRÃO 1, NÍVEL INTERMEDIÁRIO HANFFERSON MENDONÇA FERREIRA, classificado em 9º lugar como portador de deficiência, para o cargo criado pela Lei 7.119/83, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, em 31/08/1983, vago em decorrência da aposentadoria da servidora SEMIRAMES ACIOLI LINS, número da vaga 473, nos termos do ATO TRT6-GP nº 01/2019 e ATO TRT6 nº 19/2019, publicados no Diário Oficial da União, Seção 2, em 10/01/2019 e 14/01/2019, respectivamente, com amparo no art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal e nos termos do Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº. 7.853/99, ficando lotado na Coordenadoria de Quadro de Pessoal aguardando lotação definitiva.

Este ato produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO

**ATO TRT6-GP Nº 525, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido no processo nº 21.145/2022 - Proad, e CONSIDERANDO o disposto no art. 36 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 20 da Lei nº 11.416/06, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/2007 e na Resolução nº 110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, resolve:

I. REMOVER a servidora DANIELA ROIZENBLIT, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, do quadro de pessoal efetivo deste Tribunal, para o TRT da 1ª Região, mediante permuta com o servidor JOHANNES LEONARDO BONFIM, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal efetivo daquele Tribunal;

II. CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito à servidora DANIELA ROIZENBLIT; III. LOTAR o servidor JOHANNES LEONARDO BONFIM na 1ª Vara do Trabalho de Igarassu/PE.

Este Ato tem efeitos a partir da sua publicação.

MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO

**DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS****ATO TRT6-GP Nº 520, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a opção pelo regime de previdência complementar instituído pela Lei nº 12.618/2012, manifestada no PROAD nº 16362/2018, com fulcro no art. 3º, inciso II, do referido diploma legal, c/c o art. 92 da Lei nº 13.328/2016; CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 03, de 20 de junho de 2018, resolve:

DECLARAR que o benefício especial previsto no § 1º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, que será devido à servidora Maria Daniela dos Santos Cavalcanti, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal efetivo deste Tribunal, por ocasião da concessão de sua aposentadoria, inclusive por invalidez, ou ao beneficiário de pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, corresponde ao montante de R\$ 298,86 (duzentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos), calculado de acordo com o art. 2º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 03/2018, o qual será atualizado na forma do § 2º do art. 3º desse normativo e do § 6º do art. 3º do diploma legal referenciado, ficando resguardado o direito de revisão do valor apurado, na hipótese de averbação de tempo de contribuição computável para esse fim.

MARIA CLARA SABOYA A. BERNARDINO

**ATO TRT6-GP Nº 522, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a opção pelo regime de previdência complementar instituído pela Lei nº 12.618/2012, manifestada no PROAD nº 16258/2018, com fulcro no art. 3º, inciso II, do referido diploma legal, c/c o art. 92 da Lei nº 13.328/2016; CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 03, de 20 de junho de 2018, resolve:

DECLARAR que o benefício especial previsto no § 1º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, que será devido ao servidor Rodrigo Teixeira Paiva, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal efetivo deste Tribunal, por ocasião da concessão de sua aposentadoria, inclusive por invalidez, ou ao beneficiário de

